



PORTARIA Nº 091/2023

O PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do artigo 2º da Lei municipal nº 458, de 19/10/1994 e, considerando ainda o que dispõe o artigo 66 da Lei Municipal 1.051, de 23 de novembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, valores referentes a Gratificações de Produtividade, aos servidores abaixo relacionado, sobre os seus vencimentos, de acordo com o grau de desempenho de suas funções.

SERVIDORES COMISSIONADOS

ORDEM / PORTARIA	ÓRGÃO	NOME	OCORRENCIA %	
Portaria 029/2023	CÂMARA MUNICIPAL	MARCOS HENRIQUE DE LIMA	I	58%
Portaria 030/2023	CÂMARA MUNICIPAL	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA DA SILVA	I	89%
Portaria 079/2023	CÂMARA MUNICIPAL	MARCIA LICIA DE LIMA MAIA	I	100%
Portaria 048/2023	CÂMARA MUNICIPAL	HELEN VITORIA FREITAS MALVEIRA	I	71%
Portaria 048/2023	CÂMARA MUNICIPAL	LUANE FREIRE GADELHA	I	71%
Portaria 048/2023	CÂMARA MUNICIPAL	RAUL VICTOR DE OLIVEIRA	I	71%
Portaria 048/2023	CÂMARA MUNICIPAL	FRANCISCO MATHEUS DE OLIVEIRA MAIA	I	58%
Portaria 002/2023	CÂMARA MUNICIPAL	ERINEIDE CHAVES DE OLIVEIRA	I	13%
Portaria 001/2023	CÂMARA MUNICIPAL	MARIA ALCIONE OLIVEIRA DA SILVA CHAVES	I	13%
Portaria 003/2023	CÂMARA MUNICIPAL	RAIMUNDA RODRIGUES LIMA	I	13%
Portaria 004/2023	CÂMARA MUNICIPAL	SONIA MARIA NORONHA CHAVES	I	13%

SERVIDORES EFETIVOS

ORDEM / PORTARIA	ÓRGÃO	NOME	OCORRENCIA %	
Portaria 003/2015	CÂMARA MUNICIPAL	GEIRE ROBSON GADELHA DE OLIVEIRA	I	18%

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Palácio Legislativo Vereador José Guerreiro Chaves, Tabuleiro do Norte, 24 de julho de 2023.


Marcos Aurélio de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte/CE